RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar nº 141/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise e apreciação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no período;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 07/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 07 de abril de 2026.

Juniel Alves Correia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 3b8291ef-72d5-4019-8972-7f5a06fe797c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde – MT, 10 de novembro de 2026.

WESLLEY FERNANDO FRERES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Campo Verde – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – CMS

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar nº 141/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise e apreciação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no período;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 07/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 07 de abril de 2026.

_____

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 24/2025 – CMS

RESOLUÇÃO Nº 24/2025 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise das ações e serviços de saúde desenvolvidos, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos públicos no período;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 07/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 07 de abril de 2026.

_____

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 23/2025 – CMS

RESOLUÇÃO Nº 23/2025 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise das ações, serviços, indicadores e aplicação dos recursos destinados à saúde no período;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 07/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 07 de abril de 2026.

_____

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 25/2026 – CMS

RESOLUÇÃO Nº 25/2026 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise das ações e serviços de saúde desenvolvidos, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos públicos no período;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 07/04/2026;

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 3b8291ef-72d5-4019-8972-7f5a06fe797c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 3b8291ef-72d5-4019-8972-7f5a06fe797c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.